



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. n° 023/14
Folha n° 001 /
VISTO

MENSAGEM N.º 30/2014.
De 16 de Julho de 2014.

LIDO NA SESSÃO
DIA 04 / 08 / 2014
Secretaria

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei n° 0030/14 que “**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal repassar a título de ajuda de custo para a equipe do PROERD – programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência, realizado e executado pela POLICIA MILITAR DO ESTADOD E RONDONIA**”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo do presente é a cooperação pedagógica material e financeira, visando o desenvolvimento do sistema de parceria visando manter a aplicação do Programa PROERD nas escolas de Teixeiraópolis

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que prevê a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa repassar A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA o valor de R\$ 1.474,00 (Hum mil e quatrocentos setenta e quatro reais). Em parcela única, Para execução de atividades desenvolvidas pelo PROERD.

Cabe esclarecer que o referido projeto se faz Necessário para ministrar aulas As crianças e aos adolescentes do município, em atendimento a programação elaborada pela coordenação do programa.

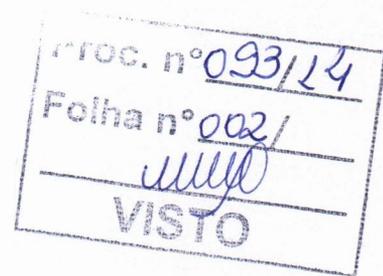
Recebi em
22
07
14
[assinatura]

Teixeirópolis/RO, em 16 de Junho de 2014.

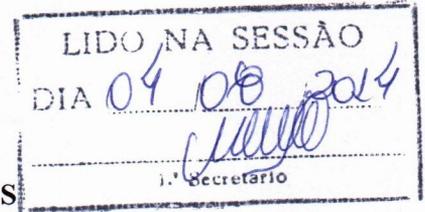
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

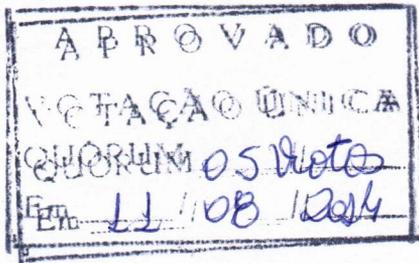


Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



PROJETO DE LEI Nº. 0030/2014.

Em, 16 de Julho de 2014.



“Dispõe sobre ajuda de custo a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA para execução do PROERD”.

Art. 1º. Fica Autorizado ao Executivo Municipal a repassar a titulo de ajuda de custo para o atendimento do PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA executado pelo POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA, o valor de R\$ 1.474,00 (hum mil e quatrocentos setenta e quatro reais) em parcela única.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento são provenientes de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Orçamento Anual Do Município de Teixeiraópolis, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiraópolis/RO 16 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 026/2014 Dispõe sobre ajuda financeira para a Associação para promoção da **VIDA, DIGNIDADE e ESPERANÇA DO** Ancião – **PROMOVIDO**.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 029/2014, que dispõe sobre autorização para Leilão de Bens Moveis do Patrimônio Municipal.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 030/2014, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal a repassar título de ajuda de custo para a equipe do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, realizada e executada pela **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA**.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 003/2014, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à colocação de placas indicativas com denominação das ruas e linhas vicinais.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 004/2014, que dispõe sobre a numeração e emplacamento dos imóveis no Município de Teixeiraópolis.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 31/07/2013 á 04/08/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

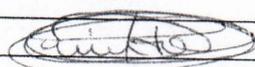
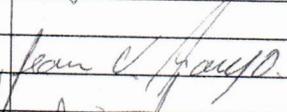
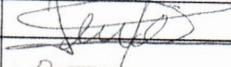
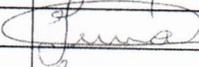
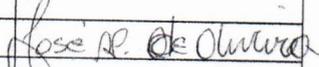
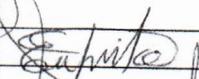
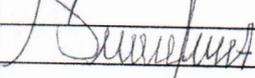
De 31/07/2013 á 04/08/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

Proc. nº 093/14

Folha nº 004/

VISTO

**REGISTRO DE PONTO
52ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 04 DE AGOSTO
DE 2014 ÀS 19h30min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 05 votos
Em 11/04/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº. 007/2014

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em caráter terminativo, sobre aos Projetos de Leis abaixo discriminados;

Leitura do Projeto de Lei nº. 026/2014 *Dispõe sobre ajuda financeira para a Associação para promoção da VIDA, DIGNIDADE e ESPERANÇA DO Ancião - PROMOVIDO.*

Leitura do Projeto de Lei nº. 030/2014, *que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal a repassar título de ajuda de custo para a equipe do PROERD - Programa Educacional de Resistencia as Drogas e a Violência, realizada e executada pela POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA.*

Leitura do Projeto de Lei nº. 031/2014, *que dispõe sobre a alteração de programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei de orçamentária 2014.*

Relator: Vereador Valdi Barbosa Castro.

I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritas ambos protocolados nos dias 30 de junho, 22 de julho e 04 de agosto deste na Câmara Municipal, com as ementas acima descrito.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 49 paragrafo 1º e 2º compete a Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis, Decreto Legislativo e Resolução que tramite pela Câmara.

Quanto a proposição oriundo do Poder Executivo Municipal, a matéria atende aos requisitos constitucionais formais relativo à competência legislativa, constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com disposto na Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998.

III - Voto

Tendo em vista que o projeto de lei não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação dos mesmos.

IV - Parecer da Comissão

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do seu relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 07 de agosto de 2014.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
--	--	---

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer nº. 006/2014

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em caráter terminativo, sobre ao Projeto de Lei abaixo discriminado;

Leitura do Projeto de Lei nº. 026/2014 Dispõe sobre ajuda financeira para a Associação para promoção da **VIDA, DIGNIDADE e ESPERANÇA DO** Ancião - **PROMOVIDO**.

Leitura do Projeto de Lei nº. 030/2014, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal a repassar título de ajuda de custo para a equipe do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, realizada e executada pela POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA.

Leitura do Projeto de Lei nº. 031/2014, que dispõe sobre a alteração de programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei de orçamentária 2014.

Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

I - Relatório

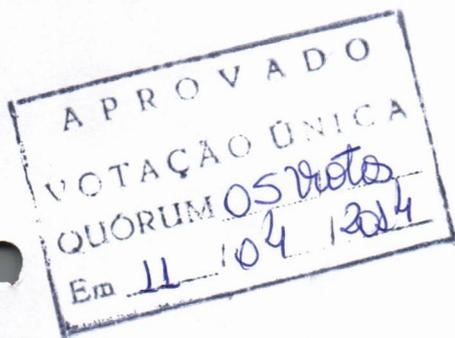
Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritas ambos protocolados nos dias 30 de junho, 22 de julho e 04 de agosto deste na Câmara Municipal, com as ementas acima descrito.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.

III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.



IV - Parecer da Comissão

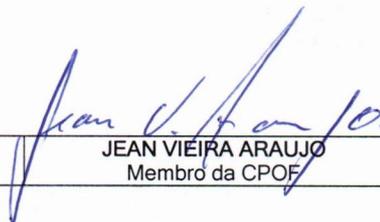
Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 07 de agosto de 2014.

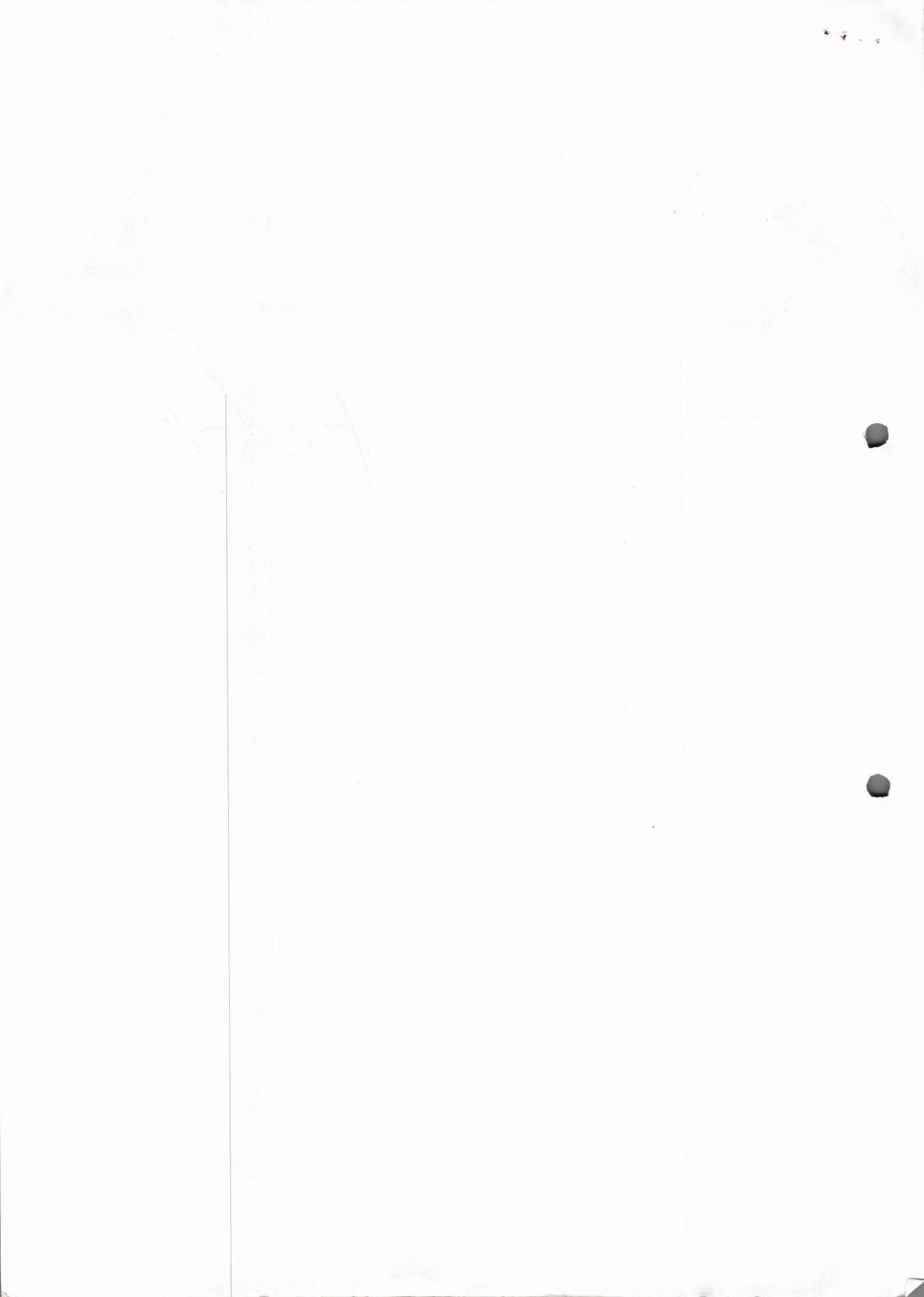


JOSE ANIZIO DA ROCHA
Presidente da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Relator da CPOF



JEAN VIEIRA ARAUJO
Membro da CPOF



1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº. 026/2014 Dispõe sobre ajuda financeira para a Associação para promoção da **VIDA, DIGNIDADE e ESPERANÇA DO** Anião – **PROMOVIDO**.

Leitura do Projeto de Lei nº. 030/2014, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal a repassar título de ajuda de custo para a equipe do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, realizada e executada pela **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA**.

Leitura do Projeto de Lei nº. 031/2014, que dispõe sobre a alteração de programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei de orçamentária 2014.

Leitura do Parecer nº. 007/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 026 030 e 031/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº. 006/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças aos Projetos de Leis nº. 026,030 e 031/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura da Indicação nº. 040/2014, de autoria do Vereador Valdir Barbosa Castro.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 007/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 026 030 e 031/2014 de autoria do Poder Executivo.

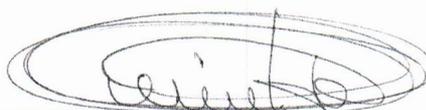
Discussão e Votação Única do Parecer nº. 006/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças aos Projetos de Leis nº. 026,030 e 031/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 026/2014
Dispõe sobre ajuda financeira para a Associação para promoção da **VIDA, DIGNIDADE e ESPERANÇA DO** Ancião – **PROMOVIDO.**

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 030/2014, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal a repassar título de ajuda de custo para a equipe do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, realizada e executada pela **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA.**

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 031/2014, que dispõe sobre a alteração de programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei de orçamentária 2014.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 07/08/2013 á 11/08/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

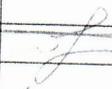
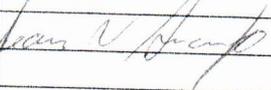
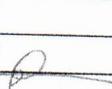
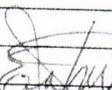
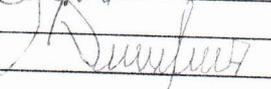
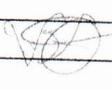


PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 07/08/2013 á 11/08/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

REGISTRO DE PONTO
53ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 11 DE AGOSTO
DE 2014 ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA